



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 413/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº053/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 053/2009 - PMU, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de dedetização nas escolas municipais, centros de educação infantil e merenda escolar, tendo sido declarada vencedora a empresa **WILSON ROBERTO ALMEIDA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 1º dia de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/ abril /20 09
DE N.º 8546
UMUARAMA, 03/ abril /20 09
Ellen Santa Neres Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO